



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EE BENEDITO FERRAZ BUENO
RUA ROSA MARTINS S/N
TEL.: 19 3695-1213 EMAIL: e019203a@educacao.sp.gov.br



EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE VICE-DIRETOR

A Direção do “**EE Benedito Ferraz Bueno**”, distrito de São Benedito das Areias em Mococa, da URE de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução SEDUC nº 53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Vice-Diretor nesta Unidade Escolar.

I- DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será feita por análise da Proposta de Trabalho apresentada, observando-se o perfil do candidato(a), conforme os conhecimentos e habilidades, de acordo com a Resolução SEDUC nº 09/2024. Os candidatos que não forem selecionados neste momento poderão compor cadastro de reserva na URE de São João da Boa Vista.

II- DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

- a) O docente deverá entregar a proposta de trabalho baseada nos indicadores e resultados da unidade escolar e alinhada ao seu plano de ação
- b) Possuir conhecimentos e habilidades, de acordo com o estabelecido na Resolução SEDUC 52/2022, alterada pela Resolução SEDUC 09/2024.

As funções do Vice-Diretor Escolar serão preenchidas, privativamente, por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos e seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- d) tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação.

O Coordenador de Organização Escolar deverá apresentar os seguintes conhecimentos e habilidades entre outras:

- I - conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
- II - capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
- III - capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EE BENEDITO FERRAZ BUENO
RUA ROSA MARTINS S/N
TEL.: 19 3695-1213 EMAIL: e019203a@educacao.sp.gov.br



III- DOS DOCUMENTOS:

A entrega dos documentos deverá ser feita no momento da inscrição. O Interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de Contagem de tempo – fornecida pela escola Sede;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico escolar;
- d) Curriculum Profissional;
- e) Proposta de trabalho.

IV- DAS INSCRIÇÕES:

Os docentes interessados deverão realizar a inscrição presencialmente, na unidade escolar, de acordo com o seguinte cronograma:

Local: EE Benedito Ferraz Bueno

Endereço: Rua Rosa Martins S/N

Telefone: 19 36951213

Email: e019203a@educacao.sp.gov.br

Período de inscrição: 10/03/2026 a 13/03/2026 (proposta de trabalho)

Período de entrevista: 16/03/2026

Divulgação: 17/03/2026

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) As etapas (inscrição e entrevista) deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, de acordo com as necessidades da unidade escolar.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que é de competência da Coordenadora Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.
- d) Não serão aceitas inscrições de docentes contratados ou candidatos a contratação.

Diogo Rodrigo Carneiro
RG 28718471-7
Diretor Escolar